



BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 134 • 13 de dezembro de 2024

Boletim de Serviço é uma publicação do **Instituto Estadual do Ambiente**,
destinada a dar publicidade aos atos administrativos da instituição.

.....

Presidente

Renato Jordão Bussiere

Diretoria da Vice-Presidência

José Dias da Silva

Diretoria de Licenciamento Ambiental

Juliana Lucia Ávila

Diretoria de Pós-Licença e Fiscalização Ambiental

Rodrigo Regis Lopes de Souza

Diretoria de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas

Cleber Ferreira Graça Filho

Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental

Cauê Bielschowsky

Diretoria de Recuperação Ambiental

Raul Marques Fanzeres

Diretoria Executiva e de Planejamento

José Antônio Paulo Fonseca

Diretoria das Superintendências Regionais

Ronaldo Carlos de Medeiros Júnior

.....

Editado pela Gerência de Publicações e Acervo Técnico (Gerpat)

Diretoria da Vice-Presidência



SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAIXO PARAÍBA DO SUL (SUPBAP)

Atos do Superintendente

Processo E-07/200913/2007

GAPS Empreendimentos Imobiliários LTDA	3
--	---

Processo E-07/511932/2011

Cerâmica Irmãos Cardoso LTDA - ME	3
---	---

Processo E-07/002.772/2015

Simões Mota Posto de Gasolina LTDA - ME	4
---	---

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAIXO PARAÍBA DO SUL (SUPBAP)**Atos do Superintendente****De 12 de dezembro de 2024****Processo E-07/200913/2007****GAPS Empreendimentos Imobiliários LTDA****Notificação 01139193****Validade: 15 dias a contar da data da publicação**

Na forma do disposto na Legislação de Controle Ambiental do estado do Rio de Janeiro, fica V. S^a. notificado que o referido processo foi indeferido (Indeferimento nº IN053856). O requerente tem prazo improrrogável de 15 (quinze) dias para interposição de recurso administrativo contra o indeferimento do requerimento solicitado, conforme art. 59 do Decreto nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009.

De 12 de dezembro de 2024**Processo E-07/200913/2007****GAPS Empreendimentos Imobiliários LTDA****Indeferimento IN053856**

Indeferido, com base no art. 50 da Lei Estadual nº 5.427/2009, bem como no despacho de fls. 30, o requerimento de Licença de Instalação - LI para implantação de condomínio residencial, realizado através do Processo E-07/200913/2007, localizado na Fazenda Saco - 1º Subdistrito do município de Campos dos Goytacazes/RJ.

De 12 de dezembro de 2024**Processo E-07/511932/2011****Cerâmica Irmãos Cardoso LTDA - ME****Certidão Ambiental IN053857****Validade: Tempo indeterminado**

Concedida a Certidão Ambiental, para realizar a demarcação como servidão perpétua no imóvel Rancho Vitória à área de 1,05 ha, na Estrada Cambuci - Monte Verde, Km 8,5 - Zona Rural, município de Cambuci/RJ, correspondente à Reserva Legal de 20% por compensação ambiental da área de 5,7721 ha do imóvel Sítio da Casa, estando as propriedades inscritas respectivamente nos Cartórios do Ofício Único do município de Cambuci/RJ e Cartório do 4º Ofício de Justiça do município de Campos dos Goytacazes/RJ.

De 11 de dezembro de 2024
Processo E-07/002.772/2015
Simões Mota Posto de Gasolina LTDA - ME
Indeferimento IN053851

Indeferido, com base no Parecer Técnico às fls. 151, o requerimento de Licença Ambiental Simplificada - LAS, para a atividade de abastecimento de combustíveis líquidos automotivos e lavagem de veículos, bem como a comercialização de produtos específicos à atividade, realizado através do Processo E-07/002.772/2015, na Rodovia BR-356, Km 77, nº 408 - Boa Vista, município de Italva/RJ.

Leonardo Barreto Almeida Filho
Superintendente

.....